



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Instrução Normativa nº 01/2020.

O Diretor-geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do colegiado do Câmpus realizada no dia 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 29 de setembro de 2020, que trata das diretrizes para a realização dos projetos integradores dos cursos técnicos do IFSC câmpus São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 23 de dezembro de 2024.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus São Lourenço do Oeste